



**Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional  
Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia  
Elétrica**

---

**REQUERIMENTO Nº DE, 2019.**

**Requer o Registro da FRENTE PARLAMENTAR  
PELA PRESERVAÇÃO DA SOBERANIA  
ENERGÉTICA NACIONAL MANTENDO E  
FORTALECENDO AS CONCESSIONARIAS  
PÚBLICAS DE ENERGIA ELÉTRICA**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa nº 69/2015, requer-se a V. Exa. o registro da **FRENTE PARLAMENTAR PELA PRESERVAÇÃO DA SOBERANIA ENERGÉTICA NACIONAL MANTENDO E FORTALECENDO AS CONCESSIONARIAS PÚBLICAS DE ENERGIA ELETRICA**, que se instala nesta data, conforme estatuto, composição e assinaturas de apoio que seguem em anexo, sob minha presidência e responsabilidade.

Os parlamentares que este subscrevem, requerem a instituição da **FRENTE PARLAMENTAR PELA PRESERVAÇÃO DA SOBERANIA ENERGÉTICA NACIONAL, MANTENDO E FORTALECENDO AS CONCESSIONARIAS PÚBLICAS DE ENERGIA ELETRICA**, patrimônio público dos brasileiros, com o propósito de ampliar o imperioso debate público, acerca do papel estratégico das empresas públicas de energia elétrica e da importância de mantê-las sob o controle do estado brasileiro para assegurarmos o desenvolvimento de uma matriz energética pátria e garantidora da infraestrutura do serviço público essencial de energia elétrica para o crescimento sustentável do país .

O Parlamento Nacional compromissado na sua nobre missão constitucional de representação expressa do povo brasileiro tem o dever de discutir e defender a preservação de um dos mais invejáveis sistemas elétricos do mundo, de dimensões continentais e portador de uma matriz energética das mais limpas e renováveis do planeta terra, constituindo-se em fantástica riqueza de um patrimônio público pátrio inalienável que pertence e orgulha o povo brasileiro.

A **SOBERANIA ENERGÉTICA NACIONAL**, impõe-se no momento como pauta estratégica de segurança energética com confiabilidade e melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos essenciais de energia elétrica à população brasileira, expondo os riscos que representa o processo de privatização das concessões do setor público essencial de energia elétrica, em curso, desde que foi instituído o Programa Nacional de Desestatizações – PND. Neste contexto de uma agenda verdadeiramente nacionalista e prioritária pelo desenvolvimento do país, estamos propondo estabelecer este importante e inadiável debate com a sociedade brasileira, legítima dona desse valioso



## **Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica**

---

patrimônio, pois cada usina, cada quilômetro de linha de transmissão e distribuição construídas, foi paga com enorme sacrifício pela população brasileira.

Os debates que ocorrerão no âmbito desta Frente Parlamentar serão extremamente valiosos, e terão a nobre missão de esclarecer a população brasileira, os parlamentares, em especial os que ora chegam a esta Casa Legislativa, as autoridades dos demais poderes constituídos, as entidades da sociedade civil organizada, os conselhos dos consumidores de energia elétrica do país, sobre a importância de mantermos sob o controle do estado, concessionárias historicamente fundamentais para o desenvolvimento do país, tais como, as empresas públicas federais do **SISTEMA ELETROBRÁS: ELETROBRÁS, ELETROSUL, CGTEE, ELETRONORTE, CHESF, FURNAS**, bem como, as empresas públicas estaduais: **CEMIG/MG, COPEL/PR, CEEE/RS, CEB/DF e CELESC/SC**, todas estatais com elevados índices de satisfação dos seus consumidores, detentoras de um acervo humano tecnológico extraordinário, reconhecidas e premiadas como as melhores empresas no setor.

Importante ressaltar, que as concessões das empresas públicas de Geração, Transmissão e de Distribuição, foram renovadas pelo poder concedente em 2012 e 2015 respectivamente, assegurando-as o direito de administrar as concessões por mais 30 anos, outorgando a elas a missão de garantir o suprimento de energia elétrica de qualidade, com segurança e confiabilidade a preços justos, respeitando o princípio da modicidade tarifária, à todos os brasileiros e brasileiras de todos os rincões, garantindo uma Matriz Energética Segura, Limpa, Confiável e de Qualidade para o desenvolvimento sustentável do País.

Forte nestas razões, requer-se a instalação da **FRENTE PARLAMENTAR PELA PRESERVAÇÃO DA SOBERANIA ENERGÉTICA NACIONAL MANTENDO E FORTALECENDO AS CONCESSIONARIAS PÚBLICAS DE ENERGIA ELETRICA**, bom como o registro de seu Estatuto e sua Ata de Fundação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2019.

**POMPEO DE MATTOS**  
Deputado Federal - PDT/RS  
Presidente da Frente Parlamentar



## **Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica**

---

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2019, às 17horas, no Plenário 12 da Sala das Comissões do Anexo II da Câmara dos Deputados, as senhoras e senhores parlamentares que subscreveram a Lista de Adesão à **FRENTE PARLAMENTAR PELA PRESERVAÇÃO DA SOBERANIA ENERGÉTICA NACIONAL MANTENDO E FORTALECENDO AS CONCESSIONARIAS PÚBLICAS DE ENERGIA ELETRICA**, reuniram-se para fundar e constituir a referida Frente. Por consenso entre os presentes, assumiu a direção dos trabalhos o Deputado Federal Pompeo de Mattos, PDT/RS, que leu o Estatuto da Frente, prontamente aprovado pelos presentes. Seguiu-se a eleição dos membros do Conselho Executivo, que foram imediatamente empossados, e cuja composição constitui-se como se segue: **Pompeo de Mattos (PDT/RS), presidente; Carlos Eduardo Vieira da Cunha, presidente de Honra, Jandira Feghali (PCdoB), Danilo Cabral (PSB/PE), Nelson Pellegrino (PT/BA), Diego Andrade (PSD/MG), Danrlei (PSD/RS), Carlos Zarattini (PT/SP), Aliel Machado (PSB/PR)** como vice-presidentes; Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos.



## **Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica**

---

### **ESTATUTO**

#### **I - Da Finalidade e Sede**

Art. 1º - A **Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica**, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2º- A **Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica** e a Matriz Energética do País é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I. Acompanhar, propor ajustes (modificações e atualizações) no modelo do Setor Energético Nacional vigente, em especial, os assuntos relevantes referentes a preservação da soberania energética do País bem como os processos de privatizações, alienações e vendas de ativos elétricos e abertura de capital das concessionárias de energia elétrica sob controle da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- II. Avaliar o impacto de políticas públicas e medidas econômicas e financeiras que objetivem a manutenção e fortalecimento de uma matriz energética soberana e sustentável com a oferta e garantia da infraestrutura energética do País com qualidade confiabilidade e segurança;



## **Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica**

---

- III. Divulgar e promover eventos que tenham como objetivo de debater, discutir, promover e inovar tecnicamente o modelo do setor energético brasileiro;
- IV. Propor soluções legislativas que objetivem a criação de medidas urgentes para o desenvolvimento e fortalecimento do setor energético do País;
- V. Propor junto às Comissões temáticas, audiências públicas sobre a soberania energética do País consolidando uma matriz energética nacionalista e pátria sustentável, robusta de total aproveitamento das riquezas do território nacional (hídrica, solar, eólica mineral, biomassa, petróleo, pré-sal), ou seja uma matriz pátria a energizar o desenvolvimento do País com a Manutenção e Fortalecimento da Petrobras, do Sistema Eletrobras (ELETROBRAS, FURNAS, ELETROSUL, CGTEE, ELETRONORTE e CHESF) e das concessionárias estaduais (CEMIG-MG, CEEE-RS, COPEL-PR, CELESC-SC e CEB-DF) e municipais do serviço público essencial de energia elétrica;
- VI. Realizar encontros, simpósios, seminários, reuniões e outros eventos, com vistas a debater assuntos referentes ao fortalecimento e o desenvolvimento do setor energético nacional;
- VII. Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil em prol de dotar o País da infraestrutura energética segura confiável e de qualidade a preços justos a sociedade permitindo o seu desenvolvimento sustentável continuamente;
- VIII. Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e junto à sociedade;

### **II – Dos Membros**



## **Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica**

---

Art. 3º - A Frente será composta por Deputados Federais, Senadores e representantes de entidades da sociedade civil que solicitarem sua inscrição.

### **III - Da Coordenação Colegiada**

Art. 4º - A Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica tem a seguinte estrutura:

- I. Assembléia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;
- II. Conselho Executivo, integrado por:
  - a. 1 (um) Presidente
  - b. 1 (um) Presidente de honra
  - c. 7 (sete) Vice-presidentes

§ 1º - A Frente indicará como Presidente um Deputado Federal, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 2º - Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 3º - A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente.

§ 4º - Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a coordenação colegiada.

### **IV- Das Competências**

Art. 5º – Compete à Coordenação Colegiada:

- a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) convocar as reuniões da Frente;
- c) planejar as atividades da Frente;



## **Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica**

---

- d) constituir delegações;
- e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) propor a admissão de novos membros;
- h) resolver os casos omissos neste Estatuto.

### **V- Das Disposições Gerais e Transitórias**

Art. 6º - Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da atual Legislatura;

Art. 7º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

Art. 8º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 28 de maio de 2019.

**POMPEO DE MATTOS**  
Deputado Federal PDT/RS  
Presidente da Frente Parlamentar